ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de 1000,00m² de Pedra Basáltica Regular (Paralelepípedo).

1 – DO OBJETO:

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de 1000,00m² de Pedra Basáltica Regular (Paralelepípedo) para conclusão do calçamento da Rua Presidente Castelo Branco, entre a Rua Ceci Leite Costa e a Rua Sem Denominação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR MÉDIO/m² R$	VALOR TOTAL R$
1	Pedra basáltica regular (paralelepípedo)	m²	1.000	R$ 48,25	R$ 48.250,00

2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação a ser informada pelo setor da contabilidade.

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O material deverá ser entregue na Rua Presente Castelo Branco, mediante agendamento prévio com a Secretaria de Obras do Município, de forma parcelada dentro do prazo máximo de 30 dias.

4 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição se justifica para garantir a conclusão da pavimentação da Rua Presidente Castelo Branco, entre a Rua Ceci Leite Costa e a Rua Sem Denominação.

5 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

5.1 – As pedras deverão ser basálticas regulares (paralelepípedo).

6 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Terá como fiscal de contrato o sr. Carlos Augusto Pretzel, engenheiro do Município, com e-mail: engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br

7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

8 – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias.

9 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será feito à vista, em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal, a qual será autorizada a cada efetiva entrega de 500,00m² do material.

10 – DA ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado para a aquisição de pedra basáltica regular (paralelepípedo) é de **R$ 48.250,00** (Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Faxinal do Soturno, 09 de novembro de 2022.

Clóvis Vicente Benetti
Secretaria de Obras e Serviços Públicos